



VIII Jornada de Direito Civil aprova 33 enunciados sobre a matéria

O evento foi realizado nos dias 26 e 27 de abril, na sede do Conselho, em Brasília.

E ainda: Colegiado do CJF referenda suspensão de desconto automático de contribuição sindical.

Fique por dentro, também, das regras do Concurso Nacional de Remoção 2018.

Aprovados anteprojetos que transformam cargos vagos de juiz federal substituto



O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, por unanimidade, na sessão do dia 16 de abril, os dois anteprojetos de lei que dispõem sobre a transformação de cargos vagos de juiz federal substituto, no quadro permanente da Justiça Federal da 1ª e da 3ª Região, em cargos de desembargador de Tribunal Regional Federal (TRF).

As medidas aprovadas alteram as Leis nº 9.967 e 9.968, ambas de 10 de maio de 2000, que dispõem sobre as reestruturações dos TRFs das cinco regiões, e do TRF3, respectivamente. Os anteprojetos transformam 24 cargos vagos de juiz federal substituto em 21 cargos de desembargador no TRF1, e cinco cargos de juiz substituto em quatro cargos de desembargador no TRF3. Uma das fundamentações que basearam as propostas foi a abrangência dos TRFs, principalmente o da 1ª Região, com grande parte do território nacional sob sua jurisdição.

A relatora dos processos, ministra Isabel Gallotti, explicou que os projetos foram encaminhados pelas próprias Presidências do TRF1 e do TRF3. Segundo ela, o pedido “atende ao princípio constitucional da eficiência, já que a proposta visa a melhorar a prestação jurisdicional, sem ampliar a estrutura de cargos de servidores, mas mediante a redistribuição dos já existentes”, disse.

De acordo com a ministra, essa nova redistribuição vai aumentar a produtividade da Justiça Federal da 1ª e da 3ª Região. Consequentemente vai contribuir com a diminuição das taxas de congestionamento processual nas respectivas localidades. “Além disso, a proposta se harmoniza com o congelamento de despesas públicas, a partir do qual a Presidência do CJF mantém sobrestados os pedidos de aumentos de despesas de pessoal para criação de novas unidades judiciais”.

Para Isabel Gallotti, cabe, agora – aos magistrados – aperfeiçoar a logística de prestação jurisdicional idealizada pelo legislador constituinte. “O benefício mesmo vai ser do jurisdicionado, porque é difícil a situação, sobretudo no âmbito da Justiça Federal, em que há o duplo grau de jurisdição. [...] Então, de nada adianta que sejam julgadas em 1ª instância, e esses processos tenham por destino incrementar o acervo nos gabinetes (2ª instância), que é invencível, atualmente, e continuará extremamente grave. Mas, é tudo isso que é possível propor sem aumento de custos, já que qualquer aumento de gasto (no Poder Judiciário) encontra um obstáculo intransponível”, concluiu.

Após a aprovação pelo Colegiado, os anteprojetos foram enviados ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). ■

Processos n.ºs
CJF-PPN-2016/00008
CJF-PPN-2016/00026

Conselho referenda suspensão de desconto automático de contribuição sindical

O Conselho da Justiça Federal (CJF) referendou, na sessão do dia 16 de abril, em Brasília, o Despacho nº CJF-DES-2018/02665, que suspendeu o desconto da contribuição sindical obrigatória aos servidores do órgão e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Para o Colegiado, o desconto só poderá ser realizado quando houver prévia e expressa autorização dos servidores em favor do sindicato representativo da mesma categoria/profissão ou da federação correspondente.

No caso, o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia (SINDJUFE-BA) e um servidor do próprio CJF pediram a suspensão da cobrança do Imposto Sindical dos Servidores do Poder Judiciário Fede-

ral no Estado. Além disso, solicitaram a obtenção de intervalo de almoço mínimo de trinta minutos. Segundo a relatora do processo, a presidente do CJF, ministra Laurita Vaz, o pedido de tempo mínimo para intervalo do almoço deve ser analisado separadamente, por conta do eventual impacto na Portaria nº CJF-POR-2016/00184, que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores no CJF.

Em relação ao desconto compulsório, a ministra ressaltou que a contribuição sindical discutida não está sendo cobrada dos servidores do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), conforme informação repassada pelos respectivos órgãos. “Quanto à suspensão de cobrança do

Imposto Sindical [...] com a Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), passou-se a exigir autorização prévia e expressa do trabalhador, mesmo daqueles que se filiaram a determinado sindicato, para que se concretize o referido desconto. Portanto, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) manifestou-se pela necessidade de suspender o desconto, previsto para o mês de março, para resguardar o novo direito conferido pela Lei nº 13.467/2017”, disse em voto.

Por fim, o Colegiado concluiu que o desconto da contribuição sindical deixou de ser obrigatório. A dedução era feita sobre o valor correspondente a um dia do salário no mês de março de cada ano. ■

Processo nº CF-PES-2012/00181



Plenário do Conselho reunido em Brasília

Conselho encaminha consulta sobre regime de previdência de servidores e magistrados ao STF



Desembargador federal Thompson Flores

O Conselho da Justiça Federal não conheceu de consulta encaminhada pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), repassando pleito da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp) quanto à possibilidade de integração da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GAJU) na base de cálculo da contribuição optativa destinada à previdência complementar, com contribuição paritária obrigatória da União Federal até o limite de 8,5%.

A decisão foi tomada pelos membros do Colegiado durante sessão ordinária realizada no dia 16 de abril,

em Brasília, durante apresentação do voto-vista do desembargador federal Thompson Flores.

Ao analisar a matéria na sessão de 26 de fevereiro, a relatora e então conselheira do CJF, desembargadora federal Cecília Marcondes, lembrou as particularidades da GAJU, instituída por quatro leis distintas para os magistrados federais de 1º e 2º graus, do Distrito Federal e dos Territórios, do Trabalho e da Justiça Militar da União. “Conseqüentemente, a depender das deliberações levadas a efeito pelas diferentes administrações desses órgãos ou respectivos conselhos administrativos, ter-se-á um cenário anti-isonômico e contraditório a respeito do assunto, embora

se trate da mesma entidade administradora do benefício (Funpresp-Jud) e do mesmo ente patrocinador (União)”, explicou.

A competência administrativa restrita do CJF também foi levada em consideração pela relatora. “Como forma de se evitar decisões conflituosas de outros órgãos fora desse âmbito em razão das diversas soluções que se afiguram possíveis ao questionamento em tela, a melhor solução a ser adotada ao caso concreto é o não conhecimento da consulta formulada, com a remessa dos autos, para uniformização de procedimento, ao E. Supremo Tribunal Federal (STF), responsável pela criação, fiscalização, funcionamento e extinção da entidade de previdência complementar do Poder Judiciário da União”, recomendou Cecília.

O conselheiro Thompson Flores, que havia pedido vista do processo, teve o mesmo entendimento. “Conforme mencionado no voto da relatora, em julgamento semelhante, (...) decidiu-se pelo não conhecimento da consulta, com remessa do feito ao STF: ‘Compete ao Supremo Tribunal Federal firmar as diretrizes relativas à incidência do regime de previdência complementar aos servidores públicos federais titulares de cargo efetivo ou membro do Poder Judiciário’. Assim, a solução mais prudente a ser adotada ao caso concreto é o não conhecimento da consulta formulada, com a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal, para uniformização de procedimento”, disse o desembargador federal em seu voto-vista.

Por unanimidade, o CJF não conheceu a consulta e decidiu encaminhar a matéria para a análise do Supremo Tribunal Federal. ■

Processo nº CJF-PPN-2013/00052

Colegiado homenageia desembargador federal Hilton Queiroz

Os integrantes do Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) se despediram, na sessão do dia 16 de abril, em Brasília, do desembargador federal Hilton Queiroz, que encerrou seu mandato de conselheiro do órgão e sua gestão na Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) na mesma data.

A presidente do Conselho, ministra Laurita Vaz, concedeu ao desembargador uma placa comemorativa em alusão às atividades desempenhadas no CJF. “Quero dizer que é com uma enorme emoção que rendo tais atributos, pois o conselheiro é personagem de história ímpar, marcado por 34 anos de dedicação incansável à disposição da Justiça em nosso país. [...] O desembargador se despede, também, da Presidência do TRF1, órgão de enorme proeminência que Vossa Excelência presidiu com maestria, abrangendo cerca de 80% do território brasileiro”, disse a ministra.

O corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Raul Araújo, também desejou congratulações ao desembargador federal. “Ele (Hilton Queiroz) é uma figura muito admirada, por suas orientadas suposições neste Conselho. É sempre um privilégio poder ouvir os esclarecedores votos que Sua Excelência traz e que facilitam as

nossas manifestações. Temos muito a agradecer pela instrutiva e agradável convivência que nos proporcionou nesse período”, afirmou.

Os demais membros do Colegiado também renderam homenagens ao magistrado, bem como o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), juiz federal Roberto Veloso, o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ibaneis Rocha, e o subprocurador-geral da República, Aurélio Virgílio Veiga Rios, representante do Ministério Público Federal.

Ao agradecer a homenagem, o desembargador federal Hilton Queiroz ressaltou que essa experiência convergiu com o objetivo da trajetória profissional dele, que é servir ao jurisdicionado. “A Justiça Federal foi criada para atender um projeto maior e nós (magistrados) estamos aqui para servir a nação brasileira. [...] Não podemos deixar esse compromisso nunca. Isso é o que garante a sobrevivência de todas as instituições do país. A República é um episódio da reestruturação da nossa história política, mas, a nação brasileira, isso é o que nos identifica com o nosso passado e dá perspectivas para o futuro. Isso é o que importa”, concluiu.

Carreira

Natural de Santo Antônio de Jesus (BA), o desembargador iniciou sua trajetória profissional como advogado, atuando nas áreas Cível, Trabalhista e Criminal, por quase duas décadas, a partir de 1968. Em 1984 foi aprovado em primeiro lugar para o Ministério Público da Bahia e, na sequência, também teve êxito no concurso para a Magistratura Federal. Por antiguidade, no ano de 1997, ascendeu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Entre 2008 e 2010, exerceu a direção da Escola da Magistratura Federal. Após reconhecida dedicação, assumiu a Presidência do TRF1 em 2016. ■



Sessão do CJF de maio é cancelada por recomendação do Serviço de Inteligência do STJ

A sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal (CJF), que seria realizada no dia 28 de maio, foi cancelada por recomendação do Serviço de Inteligência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), diante do desabas-

tecimento de combustíveis observado em todo o país diante da paralisação dos caminhoneiros.

A reunião seria realizada na sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás, em Goiânia. ■



Aprovada designação de Ronaldo Castro Destêrro e Silva para compor TNU

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a indicação do juiz federal Ronaldo Castro Destêrro e Silva para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), na condição de membro efetivo, até 13 de junho de 2018. A aprovação ocorreu no dia 16 de abril, durante sessão ordinária do CJF, realizada em Brasília, na sede do órgão.

Conforme o voto da presidente do Conselho, ministra Laurita Vaz, relatora da matéria, o magistrado indicado foi escolhido dentre os integrantes das Turmas Recursais da 1ª Região. Ronaldo Destêrro e Silva integra a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal do Maranhão. Ainda segundo a ministra relatora, a indicação recebeu a concordância do corregedor-geral da Justiça Federal,

ministro Raul Araújo, que preside a TNU. O voto favorável à indicação e a portaria de nomeação – Portaria nº CJF-POR-2018/00082, de 14 de março de 2018 – foram aprovados por unanimidade pelos demais mem-

bros do CJF. O indicado substituirá a juíza federal Maria Lúcia Gomes de Souza, que precisou se afastar das funções de membro titular da Turma por motivo de força maior. ■

Processo nº CJF-ADM-2018/00170



Ministra Laurita Vaz, relatora do processo no CJF

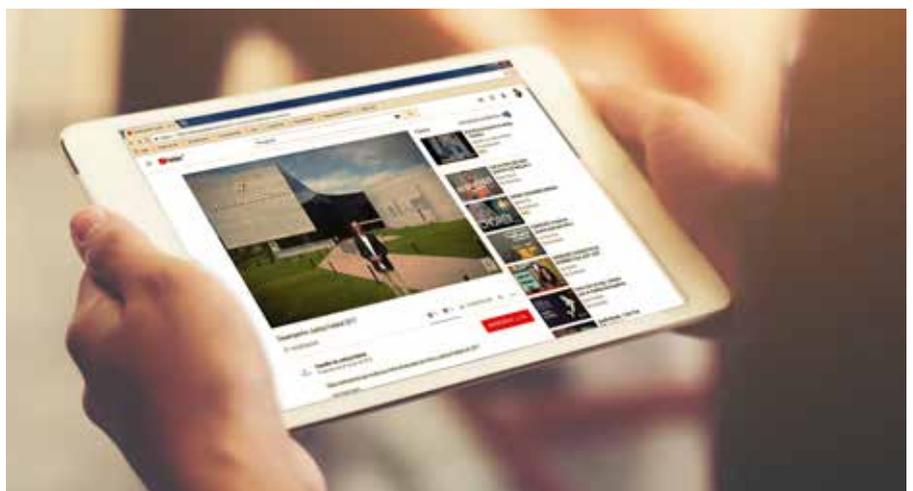
Vídeo destaca o cumprimento das metas estratégicas da Justiça Federal em 2017

O Conselho da Justiça Federal (CJF) lançou, na sessão do dia 16 de abril, um vídeo institucional com a divulgação das metas alcançadas por toda a Justiça Federal no último ano. O material, produzido em parceria entre a Secretaria de Estratégia e Governança (SEG/CJF) e a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/CJF), foi apresentado aos conselheiros do órgão na ocasião.

O vídeo destaca que em 2017 a Justiça Federal foi responsável por recolher aos cofres públicos cerca de R\$ 16 bilhões e que mais de 1,4 milhão de pessoas tiveram ações julgadas na Justiça Federal - grande parte envolvendo processos previdenciários e assistenciais. No período,

foram julgados mais de 3 milhões de casos, tendo sido resolvidos 60 mil crimes, dos quais 2 mil relacionados à corrupção. ■

Assista ao vídeo em www.youtube.com/cjf.



Magistrados e especialistas aprovam 33 enunciados durante *VIII Jornada de Direito Civil*



Autoridades e especialistas participaram do evento, em Brasília

Magistrados, professores, representantes das diversas carreiras jurídicas e estudiosos participaram, nos dias 26 e 27 de abril de 2018, da *VIII Jornada de Direito Civil*, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. Os trabalhos foram finalizados com a aprovação de 32 enunciados e 1 proposta de reforma legislativa no Código Civil de 2002, que servirão como posições interpretativas sobre o Código Civil, adequadas às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais. O evento foi promovido pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) com o apoio do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Os participantes analisaram, no total, 374 propostas de enunciados, entre elas 43 de mudanças legisla-

tivas sobre a matéria, enviadas de todo o país. Nesta edição, cada autor poderia encaminhar até três proposições de enunciados e uma de reforma do Código. As propostas foram enviadas por comissão: Parte Geral (5 enunciados aprovados, sendo 1 proposta de reforma legislativa), Responsabilidade Civil (3 enunciados aprovados), Obrigações (3 enunciados aprovados), Contratos (3 enunciados aprovados), Direito das Coisas (6 enunciados aprovados) e Família e Sucessões (13 enunciados aprovados). Todos os grupos foram presididos por ministros do STJ.

Para o vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça e do CJF, ministro Humberto Martins, a Jornada foi uma oportunidade única para a promoção de um balanço de todas as conquistas alcançadas em relação ao ordenamento jurídico no Brasil desde a edição do Código Civil, há 15

anos. Já o corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ, ministro Raul Araújo, que coordenou a *VIII Jornada de Direito Civil*, enalteceu a participação de todos no evento e a importância de seu resultado, segundo ele, “uma obra coletiva, que não se faz senão com a participação valiosa de todos”.

A íntegra dos enunciados aprovados na *VIII Jornada de Direito Civil* está disponível no site do CJF para consulta: www.cjf.jus.br > **Publicações** > **CEJ** > **Jornadas Enunciados**.

Comissões

Todas as comissões temáticas da *VIII Jornada de Direito Civil* tiveram a participação de diversas autoridades. A comissão *Parte Geral*, teve como presidente o ministro Mauro Campbell Marques, coordenação científica do desembargador federal Rogério de Meneses Fialho Moreira

e secretaria executiva do juiz federal André Granja. A comissão *Obrigações* contou com o ministro Antonio Carlos Ferreira como presidente, com os professores Fábio Ullhôa Coelho e Flávio Tartuce na coordenação científica e o desembargador federal Mairan Gonçalves Maia Júnior na secretaria executiva.

Já o presidente da comissão *Contratos* foi o ministro Villas Bôas Cueva; os coordenadores científicos, o desembargador federal Lázaro Guimarães e o professor Otávio Luiz Rodrigues Junior; e o secretário executivo, o professor Rommel Barroso da Frota. O grupo de trabalho responsável por debater a *Responsabilidade Civil* foi presidido pela ministra Isabel Gallotti, e contou na coordenação científica com o professor Adalberto de Souza Pasqualotto, além do desembargador federal Guilherme Calmon na secretaria executiva.

A presidência da comissão *Direito das Coisas* ficou com o ministro Luis Felipe Salomão, a coordenação científica com o professor Gustavo José Mendes Tepedino e a se-

cretaria executiva com o professor Rodrigo Xavier Leonardo. Por fim, a comissão *Família e Sucessões* teve o ministro Ribeiro Dantas como presidente, a professora Ana de Oliveira Frazão como coordenadora científica e o juiz Atalá Correa na função de secretário executivo.

Conferências

Como parte da programação da Jornada, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin proferiu a conferência magna sobre *Direito fundamental e expressão religiosa: entre a liberdade, o preconceito e a sanção*. “A liberdade funciona como condição de tutela efetiva da liberdade religiosa. Caso contrário, ao invés de uma verdadeira liberdade, teremos uma mera indiferença religiosa. A liberdade religiosa não ostenta caráter absoluto, devendo ser exercitada de acordo com a delimitação precisada na Constituição, forte no princípio da convivência das liberdades públicas”, declarou o magistrado, ao abordar o tema.

Fachin defendeu a preservação de condutas de consideração recíproca como regra de ouro de comportamento, lembrando que todos têm um mundo em comum para cuidar, “que compreende tanto o mundo do Papa Francisco, quanto o mundo dos que comungam de outras percepções”. Também proferiram conferências no evento os professores Detlef Liebs, da Universidade Albert-Ludwigs (Alemanha), sobre *Os efeitos do Direito Romano sobre o Código Civil Brasileiro*, e Jakob Fortunat Stagl, da Universidade do Chile (Chile), que abordou *A compra e venda não somente um contrato: da indissociabilidade do direito obrigacional e real*.

A *VIII Jornada de Direito Civil* teve ainda a participação dos coordenadores científicos gerais do evento, ministro Paulo de Tarso Sanseverino (STJ), ministro Ruy Rosado de Aguiar Junior (STJ) e professor Roberto Rosas; do secretário executivo geral, o juiz federal Bruno Leonardo Câmara Carrá; e do presidente da Ajufe, juiz federal Roberto Carvalho Veloso. ■



Especialistas discutem método de constelações familiares na solução de conflitos



O evento foi realizado no auditório do CJF, em Brasília

Promover um olhar além do processo judicial e fazer uma profunda reflexão do problema, com participação dos envolvidos e o restabelecimento da ordem dentro da estrutura familiar e social. Partindo desse fundamento, foi realizado no dia 12 de abril o *Workshop Inovações na Justiça: O Direito Sistêmico como meio de Solução Pacífica de Conflitos*. Promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), o evento reuniu, em Brasília, magistrados, membros do Ministério Público, procuradores, defensores públicos, advogados, estudantes e público geral para debaterem métodos alternativos para a solução de conflitos que utilizam as diretrizes das constelações familiares.

A abertura do workshop contou com a participação do ministro Humberto Martins, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do CJF; do coordenador-geral do evento, ministro Raul Araújo, corregedor-geral da Justiça Federal

e diretor do CEJ; dos ministros do STJ Marco Buzzi e Sérgio Kukina; dos conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), juiz federal Fernando César Batista de Mattos e a desembargadora federal Daldice Maria Santana de Almeida; e do representante da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), juiz federal Milton Pereira Ramos Neto.

Ao fazer o pronunciamento inicial, o ministro Humberto Martins manifestou a contribuição dessa sistemática para a redução da judicialização das demandas. “O diferencial da técnica utilizada (constelações familiares) decorre do fato que busca resolver não apenas as questões jurídicas em litígios posta em juízo, mas procura desvendar os dramas pessoais envolvidos nas disputas familiares, alcançando as questões e os conflitos que estão na origem das demandas. E quando a técnica terapêutica é utilizada, com sucesso, consegue resolver não apenas a disputa objeto do processo judicial, mas, sobretudo, restabelece o primordial, que é a paz

e a harmonia entre os familiares litigantes”, disse.

O ministro Raul Araújo também pontuou os aspectos que fazem o tema ter relevante destaque nas ciências jurídicas. “O CEJ tem enorme satisfação em realizar este workshop, tratando de inovações na Justiça e o Direito Sistêmico como meio para a solução pacífica de conflitos. [...] No Brasil, estamos com o Judiciário congestionado devido ao grande número de litígios, e iniciativas como essa contribuem para a redução dos processos que estão em tramitação”.

Palestras

Na conferência de abertura, o ministro Marco Buzzi abordou dados estatísticos acerca da produtividade de magistrados e as taxas de congestionamento processual no país. Para ele, todas as iniciativas voltadas para a redução de processos, e a consequente pacificação social, devem ser consideradas pelos julgadores. “Por meio da constelação familiar, ou sistêmica, nós temos técnicas terapêuticas que, dentre muitos usos e resultados, estimulam a resolução dos conflitos e contribuem para que as pessoas percebam as origens dos conflitos, se situem dentro dessa composição, e façam uma interação, mudando a perspectiva do problema. O reforço aos projetos de conciliação está integrado a essas novas formas de resolução de litígios”, ressaltou.

Posteriormente, a palestra *Constelações Familiares enquanto instrumento de solução de conflitos* foi presidida pelo desembargador federal Rogério Favreto, coordenador-geral do Sistema de Conciliação da 4ª Região. Para ele, é importante que os estudiosos do Direito conheçam as técnicas e práticas que tenham a finalidade de contribuir para o aperi-

moramento do sistema judicial brasileiro. “Me parece que, nesse momento, estamos vivendo um desafio, no sentido de que a conciliação, a composição por meio dos métodos alternativos, também nos ajude a ter força para julgar as controvérsias que chegam ao Poder Judiciário”.

Nessa mesma palestra, o juiz do Tribunal de Justiça da Bahia, Sami Storch, também falou das novas aplicações da constelação familiar. Ele é pioneiro no uso desse método no país, e reforçou a importância de aperfeiçoar os meios de autocomposição para viabilizar a cultura de paz. “Os conflitos não se resolvem de forma superficial. Os processos se multiplicam e sempre voltam na forma de recursos e execuções. [...] O Direito Sistêmico vem das constelações familiares, e essas compreensões facilitam que alguém possa ajudar outras pessoas a superarem o problema”, afirmou.

Já para a advogada argentina Cristina Llaguno, todos os advogados devem se basear no conceito de Bert Hellinger para atuação profissional. “A partir desses princípios podemos ter uma convivência melhor. Depois de conhecer a obra de Hellinger, percebi que nós, advogados, temos compromisso com a cultura de paz, nunca esquecendo do sistema do qual somos partes”, disse a advogada. Quem também manifestou posicionamento sobre o tema foi o médico Décio Fábio de Oliveira Jr. Para ele, é preciso massificar esse conceito para um número cada vez maior de pessoas. “Quando conseguimos repassar esses princípios, somos capazes de propiciar a reconciliação”, concluiu.

Outras experiências

O método das constelações foi utilizado de forma inédita pelo Tribunal de Justiça da Bahia. Já o TJ Rondônia foi pioneiro na inserção da matéria em seus cursos para aperfeiçoamento dos juízes daquele Estado. “Nós precisamos oferecer paz às pessoas que buscam nosso trabalho.

O juiz que cura suas feridas consegue ver com mais acertos a solução para o problema do outro. Então essa terapia trouxe primeiramente para nós um aumento de produtividade e, em seguida, começamos, por meio do método, a estimular e conseguir mais conciliações”, contou o presidente do TJRO, desembargador Walter Waltenberg.

Para a desembargadora do Tribunal de Justiça do Amapá Sueli Pereira Pini, a técnica é inovadora e já se mostra essencial para a construção de um Judiciário realmente eficiente. Isso porque, no entendimento da magistrada, pelo modelo atual, que instiga o litígio, as adversidades tendem a crescer, tornando o sistema “esquizofrênico”. O caminho, conforme Sueli, é a busca pela conciliação, que nem sempre precisa terminar em acordo. “Os efeitos podem vir muito depois, porque as pessoas param para pensar, ficam instigadas à análise. Estamos fazendo assim uma Justiça ‘quântica’”.

Outra aplicação do método das constelações debatida no workshop foi no meio acadêmico. O reitor da Universidade Emílio Cárdenas (México), Alfonso Bernardo Malpica Cárdenas, falou sobre o modelo utilizado em seu país para auxiliar no trabalho de professores em sala de aula. “Compreendemos que, se não educamos o coração de nossos alunos, não podemos ter métodos importantes

educativos”, relatou. Também mexicana, a professora Angélica Patricia Olvera García, diretora acadêmica e de investigação científica da Universidade Emílio Cárdenas, disse que começou a utilizar as diretrizes da constelação ao perceber a grande dificuldade de aprendizado de estudantes causada por problemas pessoais. “O fantasma dos problemas em casa se transporta para a sala de aula e os professores precisam estar preparados para isso”, alertou.

Constelação Familiar

Por meio da técnica, desenvolvida pelo terapeuta e filósofo alemão Bert Hellinger, as vivências conduzidas ajudam a identificar conflitos escondidos por trás de demandas judiciais, viabilizando a resolução de lides, promovendo a humanização e possibilitando uma profunda compreensão. Além disso, é capaz de criar um clima de equilíbrio emocional, que permite a cada um ver o que é mais justo. As partes, conscientes das questões de fundo que as mobilizam, tornam-se empoderadas e aptas a buscar uma solução mais adequada para o conflito. Para a discussão das soluções alternativas de conflitos foram convidados especialistas e magistrados. Atualmente, pelo menos 12 tribunais vêm adotando a técnica tanto previamente às sessões de mediação e conciliação, como também na formação de magistrados. ■



Demandas estruturais e litígios de alta complexidade são tema de workshop



O evento foi realizado na sede da Justiça Federal no Ceará, em Fortaleza

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) realizou, nos dias 17 e 18 de maio, o *Workshop Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade*, na sede da Justiça Federal no Ceará (JFCE), em Fortaleza. O evento debateu novas estratégias de enfrentamento de ações estruturais, demandas repetitivas e litígios de alta complexidade no âmbito do Poder Judiciário, em especial na Justiça Federal, apresentando os referenciais científicos, normativos e instrumentais existentes.

O presidente em exercício do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), desembargador federal Cid Marconi, enfatizou que a consolidação do estado de bem-estar social no Brasil provocou amplas transformações no campo do Direito. “Os reflexos dessas mudanças são percebidos na crescente judicialização de demandas que versam so-

bre direitos sociais, ensejando uma atuação muito mais intensa do Poder Judiciário na concretização dos direitos fundamentais. Nessa época de cortes orçamentários, o Judiciário tem buscado solucionar questões administrativas e judiciais de maneira mais célere e efetiva. Assim, esse seminário representa uma das formas que encontramos de dar respostas rápidas à sociedade”.

O corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Raul Araújo, reforçou a importância de debater os referenciais teóricos e normativos das demandas estruturais e apresentou dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que indicam a existência de mais de 102 milhões de processos em tramitação no Brasil, o que torna o tratamento dessas demandas de altíssima prioridade. “As demandas estruturais exigem soluções pensadas, refletidas, envolvendo valores sociais que atinjam não somente as

partes do litígio, mas um conjunto de pessoas que se encontram em situações idênticas ou assemelhadas. Por isso se fala em demandas estruturais ou estruturantes, pois, por meio da intervenção judicial, se oferece um instrumento hábil a fomentar o aperfeiçoamento de instituições e políticas públicas”.

Debates

A conferência de abertura do workshop foi ministrada pelo advogado e professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Daniel Sarmiento, que apresentou um panorama mundial das demandas estruturais, citando as experiências dos EUA, da Colômbia e da Índia. Sarmiento alertou para a importância do envolvimento das diversas esferas do Sistema de Justiça para dar efetividade e cumprimento aos litígios estruturais, de modo a evitar “vitórias de papel” e fazer diferença

na vida de milhões de pessoas que sofrem graves violações aos direitos humanos.

O Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal teve painel específico no workshop, apresentado pela juíza federal Vânia Moraes, da Justiça Federal de Minas Gerais, pelo juiz federal Marco Bruno Clementino, da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, e pelo assessor-chefe do Núcleo de Precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Marcelo Marchiori. Eles apresentaram os resultados da atuação do Centro, alcançado por meio do diálogo com diversos órgãos da Administração Pública. O painel teve a coordenação do desembargador federal Edilson Nobre, diretor da Esmafe.

O evento contou ainda com os painéis *Modelos de solução de demandas estruturais e litígios de alta complexidade e Os efeitos, a eficácia e o cumprimento das decisões em ações estruturais (modelo de injunções e modelo dialogal)*. O primeiro painel, cujas palestras foram do procurador regional da República Sérgio Cruz Arenhart, do advogado e professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rodrigo Brandão, e da juíza federal e professora da UERJ, Jane Reis, contou com moderação do juiz federal George Marmelstein.

Para Arenhart, em termos de procedimento, a solução para os litígios complexos enfrenta três grandes gargalos: a representação de interesses públicos, a resolução dos problemas e a efetivação de direitos. “É preciso haver uma aderência entre o que eu faço no processo e o que as pessoas queriam que eu fizesse. É preciso trabalhar com a participação efetiva dos sujeitos interessados”. Já o advogado Rodrigo Brandão tratou de diversos aspectos, como ativismo judicial, judicialização da política e transferência do poder decisório sobre questões sociais e estruturais sensíveis. Contudo, como questão central, numa perspectiva constitucional, ele abordou o atual estado de coisas inconstitucio-

nal e a solução desse estado de coisas, que perpassa por demandas estruturais e pela efetividade das decisões dela decorrentes.

A juíza federal Jane Reis alertou para os desafios graves que a sociedade brasileira vem enfrentando, considerando a inconstitucionalidade como um fenômeno sistêmico e multidimensional, e o papel do juiz no enfrentamento de algumas dessas questões. A magistrada também se deteve sobre o ativismo judicial e alguns avanços sociais alcançados a partir desse protagonismo. Ela finalizou propondo uma reflexão, ao mencionar uma palestra do professor Owen Fiss, autor do artigo “As formas de Justiça”. “Como balancear o ideal de estado de direito de promoção da Justiça e o ideal de estado de direito calcado na eficiência? Opor Justiça e eficiência não é algo que se possa balancear, mas, efetivamente, escolher, visto que o ideal de estado de direito é promover a Justiça”.

Em seguida, foi apresentado o painel *Os efeitos, a eficácia e o cumprimento das decisões em ações estruturais (modelo de injunções e modelo dialogal)*, com palestras do advogado e professor da Universidad de Los Andes da Colômbia, Libardo Ariza, e do procurador da República e professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Edilson Vitorelli Diniz Lima. Como exemplo prático de demanda estrutural, Ariza apresentou o caso do sistema penitenciário na Colômbia, que enfrentava problemas de superlotação e condições desumanas, com graves violações aos direitos. A partir de uma inter-

venção da Corte Constitucional da Colômbia, que declarou o Estado de Coisas Inconstitucional, foram elaborados planos de construção e de reparação de unidades carcerárias, com alocação de recursos orçamentários, e adotadas medidas para assegurar o respeito dos direitos dos presidiários daquele país, incluindo a determinação aos governadores que criassem e mantivessem presídios próprios.

Encerramento

A conclusão do Workshop contou com a participação da ministra Laurita Vaz, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), na presidência dos trabalhos. Na ocasião, o ministro do STJ Ribeiro Dantas apresentou a conferência *Demandas estruturais e o papel dos Tribunais Superiores*. A partir de temáticas como segurança jurídica, discricionariedade judicial, democracia e papel dos tribunais superiores, Ribeiro Dantas fez um panorama dos direitos fundamentais no Brasil, surgidos em decorrência de movimentos mundiais, como a Revolução Francesa e a promulgação da primeira constituição americana (em 1787), e consolidados na Constituição Federal brasileira de 1988. “Muita gente acha que segurança jurídica tem a ver, unicamente, com a observância das regras jurídicas. Esse pensamento é muito reducionista, afinal, segurança jurídica tem a ver, principalmente, com o correto funcionamento das instituições”. ■

Com informações da Divisão de Comunicação Social do TRF5



Seminário sobre crimes de fronteira reúne magistrados e especialistas no assunto

Atuação integrada das polícias, investimento em inteligência e cooperação internacional foram ações destacadas no *Seminário sobre Crimes de Fronteira e o Combate à Lavagem de Dinheiro*, realizado no auditório da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, nos dias 19 e 20 de abril. O evento foi promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ-CJF) com apoio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), da Escola de Magistrados do TRF3 (EMAG) e da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

A conferência de abertura foi realizada pelo ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp e contou com as presenças da presidente do TRF3, desembargadora federal Therezinha Cazerta, do corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ, ministro Raul Araújo, e do diretor da EMAG do TRF3, desembargador federal José Lunardelli, que presidiu os trabalhos.

Em seguida, palestrou no evento o juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul José Henrique Kaster Franco, que trouxe um enfoque provocativo sobre o tráfico de drogas, destacando não só a importância da inteligência policial, da cooperação internacional e da superação do déficit no sistema prisional, como também abordou soluções alternativas para o problema. Segundo o magistrado, o êxito no combate ao narcotráfico significou, até hoje, somente migração do narcotráfico para outro local. “É como enxugar gelo. O tráfico deixa o local onde é combatido e vai se instalar em outro”, explicou o juiz.

O delegado aposentado da Polícia Federal Edgar Paulo Marcon

também tratou do mesmo tema. Apesar de concordar com a importância do investimento em inteligência policial e na cooperação internacional – destacando detalhes de operações bem-sucedidas – Marcon abordou o tráfico sob outra perspectiva, destacando seus efeitos sobre a sociedade.

Já o desembargador federal Abel Gomes, do TRF2, avançou sobre as questões mais relevantes do instituto que, segundo Lunardelli, tem revolucionado o Direito Penal brasileiro: a colaboração premiada. Abel Gomes analisou tecnicamente as fases da chamada “delação premiada” e disse que, desde que preenchidos os requisitos para a concessão dos benefícios ao colaborador, o instituto tem se mostrado essencial no combate ao crime organizado.

O seminário também contou com palestras presididas pelo desembargador federal Fernando Quadros, do TRF4. Um dos conferencistas foi o diretor do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça, André Zaca Furquim, que abordou aspectos penais e processuais penais da Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017). Furquim explicou em detalhes institutos da lei, como a autorização de residência, impedi-

mento de regresso e medidas administrativas de retirada compulsória, entre outros. O diretor destacou o vanguardismo da norma, pois, além de tutelar a segurança, tem também forte conteúdo humanitário. O tema também foi tratado pelo professor José Balthazar Júnior.

Na sequência, o juiz federal Danilo Fontenele, da Seção Judiciária do Ceará, proferiu palestra com o tema “Crime organizado – modalidades, combate e esperança”. Em uma exposição abrangente, o magistrado traçou um paralelo entre as organizações criminosas contemporâneas e o cangaço, analisou as modalidades de crime organizado e, até mesmo, o cibercrime.

Encerrando o encontro, o ministro do STJ Joel Ilan Paciornik apresentou a palestra *A criminalidade organizada e a criação de normas penais pela via dos tratados internacionais*. O magistrado ressaltou a necessidade de harmonização entre as leis brasileiras e as normas internacionais e entre a jurisdição nacional e a jurisdição internacional. Ele concluiu que, para um problema mundial, não bastam experiências e conhecimentos puramente nacionais. ■

Com informações da Assessoria de Comunicação do TRF3



Abertas as inscrições para proposição de enunciados à II Jornada de Direito Processual Civil

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) abriu as inscrições para a proposição de enunciados da *II Jornada de Direito Processual Civil*, que será realizada nos dias 13 e 14 de setembro, no auditório do CJF, em Brasília. O prazo para envio vai até o dia 20 de julho.

O objetivo da Jornada é padronizar posições interpretativas sobre o Código de Processo Civil vigente, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, a partir do debate entre profissionais do Direito e especialistas em Direito Processual. Cada interessado poderá encaminhar até três proposições de enunciados. Os novos verbetes serão publicados e divulgados sob a responsabilidade do CEJ. Em caso de não conformidade das propostas, dentro do pra-

zo de inscrição, a exclusão vai ser informada ao proponente. Não será admitida proposição de enunciado sobre projeto de lei e nem de matéria de competência específica das Jornadas de Direito Comercial e Civil. É proibida a autoria ou coautoria de pessoa jurídica.

O público-alvo do evento são ministros de tribunais superiores, magistrados federais e estaduais, procuradores, promotores de Justiça, advogados da União, defensores públicos, advogados, professores universitários e especialistas convidados. A coordenação geral é do ministro Raul Araújo, corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ. Já a coordenação-científica está a cargo do ministro Mauro Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Para mais informações, acesse o site do CJF.

Comissões

Serão formadas cinco comissões de trabalho para a apreciação das propostas de enunciados selecionadas pela coordenação científica. Estas comissões serão integradas por professores e especialistas convidados, representantes de instituições e autores das proposições aprovadas pela coordenação científica.

Estes grupos de trabalho terão como temas: Parte Geral, Processo de Conhecimento, Tutela Provisória e Procedimentos Especiais, Recursos e Precedentes Judiciais, e Execução e Cumprimento de Sentença. Cada comissão será responsável pela discussão e aprovação dos enunciados, os quais serão levados à reunião plenária para aprovação final. ■

Mais informações em:

www.cjf.jus.br >

Cursos e Eventos > Jornadas.



II JORNADA DE DIREITO
PROCESSUAL CIVIL

JFCE sedia terceira reunião do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal

A Justiça Federal no Ceará (JFCE) sediou, nos dias 16 e 17 de maio, a terceira reunião do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal. O encontro, presidido pelo ministro Raul Araújo, corregedor-geral da Justiça Federal, reuniu magistrados e servidores membros dos grupos Operacional e Decisório, com o objetivo de analisar e aprovar medidas administrativas que possam otimizar e harmonizar os julgamentos dos processos, visando buscar soluções de conflitos massivos ainda na origem e, assim, evitar a judicialização indevida.

O grupo analisou sete notas técnicas sobre assuntos relativos à melhoria da gestão das demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade. Destas, seis foram aprovadas, dentre elas, a proposição de uma Audiência Pública para debater as perícias judiciais de matéria previdenciária, considerando que os custos dessas perícias têm impactado fortemente o orçamento da Justiça Federal e são de competência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); a divulgação da informação na carta de benefício previdenciário sobre o caráter provisório da pensão por morte, de acordo com a Lei nº 13.135/2015, visto que a ausência dessa informação tem gerado uma demanda desnecessária de processos que buscam a continuidade do benefício; e a racionalização dos processos de execução fiscal no tocante aos conselhos profissionais, com vistas a otimizar os fluxos e a evitar a judicialização dessas cobranças.

O Centro Nacional e os Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal foram instituídos pela Portaria nº 369, de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, com

a finalidade de monitorar e racionalizar a identificação das demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, além de aperfeiçoar o gerenciamento de precedentes. A ideia é estimular a resolução dos conflitos ainda na origem e, assim, evitar a judicialização indevida. As reuniões, iniciativas e ações acontecem a partir da estrutura do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF). Já os Centros Locais de Inteligência serão instalados nas Seções Judiciárias e estarão interligados ao Núcleo de Gerenciamento dos Precedentes dos TRFs, ao Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e ao NUGEP do STJ.

A iniciativa se deve ao impacto das demandas repetitivas no desempenho do Judiciário brasileiro, pois essas demandas estão fortemente relacionadas a indicadores de estoque, congestionamento, celeridade, entre outros. A proposta é dar tratamento conjunto a demandas judiciais que, por sua natureza, afetam um número relevante de cidadãos em torno de um mesmo problema jurídico, cuja solução, ao invés de ser adotada caso a caso, poderia ser coletiva, beneficiando a todos simultaneamente. Tal medida busca descongestionar o trabalho de juízes que devem examinar situações idênticas e repetitivas. ■

Com informações da Divisão de Comunicação Social do TRF5



Concurso Nacional de Remoção 2018 já está com prazos abertos

O Conselho da Justiça Federal (CJF) publicou, no dia 23 de maio, o Edital nº CJF-EDT-2018/00002 que tornou pública a abertura do Concurso Nacional de Remoção 2018. Os prazos para o envio dos requerimentos de inscrição tiveram início em maio e vão até 9 de novembro. O certame possibilita que um servidor da Justiça Federal lotado em uma Região possa se mudar para outra

unidade da Justiça Federal, em outra Região, caso ele seja contemplado pelas regras estabelecidas.

Somente pode participar o servidor que estiver em cidade com superávit, podendo ter concorrido para qualquer cidade que tenha déficit, independentemente da origem do servidor. Além disso, a remoção pode ocorrer dentro da mesma Região.

O Edital, a relação das cidades com superávit e déficit, o requerimento a ser encaminhado à autoridade máxima do órgão, e outros documentos relativos ao concurso, foram disponibilizados no portal do CJF: www.cjf.jus.br > Unidades > Gestão de Pessoas > Remoção de Servidor.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail sinar@cjf.jus.br. ■

Confira o calendário do concurso:

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
29/05	Data limite para envio de requerimento de inscrição	Candidato
08/06 (Data provável)	Envio das Informações dos candidatos	Gestor do SINAR nos órgãos da Justiça
12/06 (Data provável)	Publicação da Lista de Inscritos no Portal do CJF	Gestor do SINAR no CJF
14/06	Prazo final para desistência	Candidato
15/06 (Data provável)	Publicação do resultado do mês de junho 2018 no portal do CJF	Presidência do CJF
29/06 (Data provável)	Publicação dos atos de remoção no Diário Oficial da União	Presidência dos TRFs
06/07 (Data provável)	Publicação da lista de cidades com déficit e superávit no portal do CJF	DG/CJF
13/7	Data limite para envio do requerimento de inscrição	Candidato
19/07 (Data provável)	Envio das informações dos candidatos	Gestores do SINAR nos órgãos da Justiça
03/08 (Data provável)	Publicação da lista de inscritos no portal do CJF	Gestor do SINAR no CJF
09/08	Prazo final para desistência	Candidato
17/08 (Data provável)	Publicação do resultado do mês de agosto - 2018 no portal do CJF	Presidência do CJF
31/08 (Data provável)	Publicação dos atos de remoção no Diário Oficial da União	Presidência dos TRFs
06/09 (Data provável)	Publicação da lista de cidades com déficit e superávit no portal do CJF	DG/CJF
12/9	Data limite para envio do requerimento de inscrição	Candidato
20/09 (Data provável)	Envio das informações dos candidatos	Gestores do SINAR nos órgãos da Justiça
28/09 (Data provável)	Publicação da lista de inscritos no portal do CJF	Gestor do SINAR no CJF
03/10	Prazo final para desistência	Candidato
11/10 (Data provável)	Publicação do resultado do mês de outubro no portal do CJF	Presidência dos TRFs
05/11 (Data provável)	Publicação da lista de cidades com déficit e superávit no portal do CJF	DG/CJF
09/11	Data limite para envio do requerimento de inscrição	Candidato
13/11 (Data provável)	Envio das informações dos candidatos	Gestores do SINAR nos órgãos da Justiça
16/11 (Data provável)	Publicação da lista de inscritos no portal do CJF	Gestor do SINAR no CJF
18/11	Prazo final para desistência	Candidato
22/11 (Data provável)	Publicação do resultado do mês de novembro no portal do CJF	Presidência do CJF
29/11 (Data provável)	Publicação dos atos de remoção no Diário Oficial da União	Presidência dos TRFs

Novidades no Observatório da Estratégia da Justiça Federal



A Secretaria de Estratégia e Governança do Conselho da Justiça Federal (SEG/CJF) promoveu mudanças na interface do Observatório da Estratégia da Justiça Federal. Além de um novo *layout*, houve o aperfeiçoamento da acessibilidade da página, a fim de tornar a navegação dos usuários mais fácil e melhorar a coleta das informações prestadas de forma colaborativa.

A ferramenta, instituída pela Resolução CJF nº 400, de 04 de maio de 2016, é destinada a acompanhar, monitorar, motivar e comunicar as ações vinculadas à gestão estratégica corporativa da Justiça Federal. Para isso, conta com a organização gráfica e documental das informações de referência na gestão do planejamento, dos projetos, dos indicadores e das metas estratégicas.

Segundo Ivan Bonifácio, secretário de Estratégia e Governança do CJF, várias áreas de acesso foram criadas para a inclusão de diferentes tipos de dados. “Uma das funções do Observatório é colher e apresentar detalhes técnicos do funcionamento

da Justiça. [...] Na medida em que a gente cria acesso e disponibiliza essa forma de inserção de dados para outras unidades, estamos incrementando os tipos de informações disponíveis aos cidadãos”, explicou.

No Observatório estão disponíveis painéis acerca de distribuição de magistrados e servidores; gastos com investimentos e contratos de manutenção/prestação de serviços; quantitativo de varas judiciais; estoque de processos, incluindo os baixados e os que estão em andamento no Poder Judiciário; além da taxa de congestionamento processual nas Cortes espalhadas pelo país. Magistrados, gestores, gerentes e equipes de projetos são os responsáveis por alimentar e atualizar os dados no portal.

Outra funcionalidade da plataforma refere-se ao acompanhamento da expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em território nacional. Nos dois anos de atividades, mais de 811 mil processos passaram a tramitar nesse sistema em formato digital, o que representa 34% das ações judiciais em andamento nas 1ª, 3ª e 5ª Regiões da JF.

O assessor especial de Inovação e Gestão da Informação, Alex Pena, responsável por manter o portal, destacou que o sucesso do Observatório é o seu formato colaborativo e que já está no “forno” a próxima versão da plataforma, que contemplará mecanismos de interoperabilidade com as bases dos sistemas da 1ª Região da Justiça Federal, permitindo atualização *on-line* dos dados.

Acessos

O número de pessoas que utilizam os dados compilados pelo Observatório da Estratégia da Justiça Federal tem aumentado significativamente nos últimos meses. Desde o início de 2018, 3 mil novos usuários acessaram a plataforma. Em média, mais de mil usuários consultam as informações mensalmente.

Somente no mês de abril, a página registrou o acesso de internautas de dez países, entre os quais, Estados Unidos, Canadá, Índia, Reino Unido, Itália e Portugal. Foram registradas, ainda, as visitas de cidadãos de 330 cidades, sendo 293 no Brasil. ■

Servidores da Justiça Federal participam de capacitação no Processo Judicial Eletrônico



Treinamento realizado na sede do Conselho da Justiça Federal

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) promoveu, nos dias 21, 22 e 23 de maio, o Treinamento em Banco de Dados e Infraestrutura para o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - Versão 2.X. A capacitação, realizada na sede do CJF, em Brasília (DF), teve o objetivo de treinar os técnicos da área de infraestrutura para configurar, operar e

otimizar banco de dados aplicados à versão PJe 2.0.

Inscreveram-se para a atividade 28 servidores dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 3ª e 5ª Regiões, que acompanharam o treinamento ministrado pelo analista judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Marcelo de Campos. Com um total de 24 horas/aula, o conteúdo programático abrangeu tanto os

softwares requeridos, quanto as configurações básicas, além das certificações do PJe.

“Houve uma mudança muito grande com a versão 2.0 e isso enseja o treinamento do pessoal de infraestrutura. Estamos efetivamente agora incentivando todos os tribunais a mudarem para esta versão. O instrutor do CNJ ressaltou que o apoio do CJF para a promoção do treinamento aos servidores dos TRFs é um facilitador essencial, garantindo o contato direto mais pessoal com os tribunais que ficam distantes. “Trazê-los para cá e conseguir uniformizar procedimentos, conversar, discutir e trocar ideias não têm preço”.

Vindo de Recife juntamente com a equipe do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para o curso, o servidor Arnaldo Pereira contou que o PJe 2.0 será instalado no órgão a partir de setembro deste ano. “Então estou com a equipe de infraestrutura aqui para que possamos aprender e garantir o sucesso do processo”, relatou.

Já Ricardo Leite, do TRF1, disse que decidiu participar do treinamento para que possa fazer um trabalho com o menor impacto possível para o usuário do PJe 2.0. “Estamos compartilhando informações entre os tribunais e isso também é muito importante”, complementou o servidor.

PJe em números

Atualmente, há mais de 800 mil processos em tramitação no PJe na Justiça Federal, estando em cerca de 75% das unidades judiciais das 1ª, 3ª e 5ª Regiões. Isso significa que aproximadamente 45% dos órgãos julgadores já utilizam o PJe.

Em 2018, foram mais de 400 mil casos que ingressaram nesse sistema. A implantação nas demais unidades dessas Regiões deve ser concluída até o fim deste ano. ■

Conheça os trabalhos acadêmicos que serão publicados na Série Monografias 2018

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) divulgou a relação dos quatro trabalhos acadêmicos que serão publicados na Série Monografias 2018. O edital 2017/00006, de chamada para seleção de publicações, foi lançado em outubro do ano passado. Os trabalhos para publicação são os seguintes:

1) A JUDICIALIZAÇÃO DA ÉTICA (tese de doutorado)

Autor: George Marmelstein Lima – juiz federal SJ/CE
Previsão de publicação: junho/2018

2) A IMUNIDADE DE EXECUÇÃO DE ESTADOS ESTRANGEIROS: fundamentos para flexibilização (dissertação de mestrado)

Autor: Caroline Medeiros e Silva – juíza federal SJ/RJ
Previsão de publicação: agosto/2018

3) TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL: NORMAS TRIBUTÁRIAS IMANTADAS POR VALORES AMBIENTAIS (tese de doutorado)

Autor: Pedro Francisco da Silva – juiz federal SJ/MT
Previsão de publicação: outubro/2018

4) O ATIVISMO JUDICIAL E SEUS REFLEXOS NA SEGURIDADE SOCIAL (dissertação de mestrado)

Autor: Fernanda Souza Hutzler – juíza federal SJ/SP
Previsão de publicação: dezembro/2018

Série Monografias

A Série Monografias é uma coleção editada pelo CEJ, com versão impressa e eletrônica divulgada no portal do CJF, com acesso livre e gratuito. A coletânea tem o objetivo de oferecer

um espaço de publicação para profissionais do Direito e acadêmicos divulgarem suas dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre temas relevantes para a Justiça Federal, em especial, ou para o Judiciário, em geral, com vistas a estimular o estudo e a produção intelectual. ■

Folha do CJF

Número 57 – abril e maio de 2018

Conselho da Justiça Federal
SCES – Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho III – Polo 8 Lote 9 – Subsolo
CEP 70200-003 – Brasília – DF
Telefones: (061) 3022-7075/7076
e-mail: imprensa@cjf.jus.br

Ministra LAURITA VAZ
Presidente

Ministro HUMBERTO MARTINS
Vice-Presidente

Ministro RAUL ARAÚJO
Corregedor-Geral da Justiça Federal,
Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO
Ministra ISABEL GALLOTTI
Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
Desembargador Federal ANDRÉ FONTES
Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Desembargador Federal THOMPSON FLORES
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Membros efetivos

Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Ministro VILLAS BÓAS CUEVA
Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR
Desembargador Federal KASSIO MARQUES
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO
Desembargador Federal NERY JÚNIOR
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE
Desembargador Federal CID MARCONI
Membros suplentes

Juiz Federal Roberto Veloso
Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil

Doutor Claudio Lamachia
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Sem direito a voto

Juiz Federal Cleberson José Rocha
Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros
Diretora-Geral

Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal
Criação, Diagramação e Edição

Ascom CJF/ ASCOM STJ /TRF5
Fotos

